



ESTADO DO PARÁ
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO – PA.**

PORTARIA Nº 41/2022

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. João Batista Lopes Ferreira, a viajar a viajar a Palmas-TO, para participação do curso preparatório para nova certificação de RPPS.

Art. 2º - Atribuir o servidor designado por esta portaria, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) cada, somando um total de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais), para custeio de despesas de hospedagem e alimentação, conforme Lei Municipal nº 855/2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA., aos 15 de setembro de 2022.**

**Wellington Gonçalves da Silva
Presidente do IPMR
Decreto nº 227/2020**